



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)**

RESOLUÇÃO Nº 64/CONSUNI, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Homologa a Resolução nº 61/CONSUNI, de 11 de julho de 2019, que altera, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Regulamento dos Cursos de Graduação, desta Instituição de Ensino Superior.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.002994/2019-17;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 61/CONSUNI, de 11 de julho de 2019, que altera, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Regulamento dos Cursos de Graduação, desta Instituição de Ensino Superior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Ricardo Luiz Lange Ness
Presidente do Conselho Universitário